

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 101, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 16 do anexo I e pelo inciso V do art. 22 do anexo I do Decreto nº 11.204 de setembro de 2022 e bem como pela Portaria nº 548, de 13 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria nº 20, de 24 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 74, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 32, de 14 de fevereiro de 2025, Seção 2, página 28, que dispõe sobre a nomeação dos membros de Comissão Assessora para realização de estudos para Guia de Autoavaliação Institucional utilizado no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- "Art.1º.....
XIX -
XX -
XXI -
XXII -
XXIII - Gabriella Depiné Poffo (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES TAVARES TEIXEIRA

(Publicado em: 28/02/2025 | Edição: 42 | Seção: 2 | Página: 33)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

